



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria n.º 01/2021** - Nomeia a comissão de avaliação de imóvel para fins específicos de moradia do benefício eventual, e da outras providências.
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021 Processo Administrativo nº 038/2021** - Braz da Silva Cruz Eireli-ME.
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 Processo Administrativo nº 038/2021** - Pereira e Gama Advogados Associados.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PORTARIA N.º 01/2021

Nomeia a Comissão de Avaliação de imóvel para fins específicos de moradia do benefício eventual, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 277, de 21 de dezembro de 2009, considerando motivos de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins específicos de moradia do benefício eventual, na forma abaixo especificada:

I. – Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais:

GUILARD GIULIUS CICERO ALVES

II. – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura:

JORIMAR JORGE SOUZA BRITTO

III. Representante do Conselho Tutelar de Cairu.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Cairu-Ba em 29 de janeiro de 2021.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **BRAZ DA SILVA CRUZ EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 2 de março, nº 12, Bairro Centro, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.138.868/0001-00 e inscrição estadual sob o nº 065.240.817-ME, visando a aquisição de material de Equipamento de Proteção Individual, para a proteção dos técnicos da Gestão, e material para embalagem de alimentos, para assegurar a execução de serviços de distribuição de kits de gêneros alimentícios pela equipe da Superintendência de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Sistema Público do Município de Cairu-Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 15.323,00 (quinze mil trezentos e vinte e três reais)**, conforme orçamentos e condições apresentada.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 29 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **PEREIRA E GAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Sala 602, Edifício Base Empresarial, Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.500.592/0001-39 e inscrição municipal sob o nº 480.704/001-13, neste ato representada pelo seu sócio o **Bel. Victor Santos Gama da Silva**, inscrito na OAB/BA sob o nº 24.344, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.387.295-91, para contratação de serviços advocatícios especializados de consultoria e assessoria no âmbito do Direito Previdenciário-fiscal para Município de Cairu, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, tudo na forma do art. 25, II c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Cairu - Bahia, 29 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal